

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019**

Face ao que consta nos autos do processo 59800.000745/2019-14, cujo objeto consiste na realização de capacitação dos servidores desta Superintendência, na modalidade *In Company*, do curso “**Sanções Administrativas e Responsabilidade em Licitações, Contratos e Alterações da LINDB**”, em atendimento ao que preconiza o Plano de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, a ser realizada pela Elo Consultoria Empresarial e Produções de Eventos, selecionado após observância à legislação vigente e, em especial, aos princípios da eficiência e da economicidade, com carga horária de 16h, com data a ser definida.

DECIDO, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no DOU do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, **RATIFICAR** o presente processo na forma de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, II da Lei nº 8.666 de 1993 combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZAR** a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.714.403/0001-00, no valor de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**.

Submeto os autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira para a emissão da respectiva nota de empenho.

HUGO ATAÍDES GOMES

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Ataides Gomes, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 21/06/2019, às 11:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0140172** e o código CRC **B4720D6D**.